



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
MINAS GERAIS

489

PORTARIA Nº 489/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 265 do Regimento Interno,

RESOLVE:

nomear Comissão Especial composta pelos Vereadores **Jadson Heleno, Gilmar Ferreira e Ademir Cláudio** para, no prazo de 15 dias, emitir parecer ao **Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 99/2017**.

Ipatinga, 20 de novembro de 2017.

Nardyello Rocha de Oliveira
PRESIDENTE

Postagem no sítio eletrônico CMI em 21/11 / 2017.



SECRETARIA GERAL